



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA** DO **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **VINTE E CINCO DE FEVEREIRO** DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS QUATORZE HORAS E QUINZE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, E COM A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS DIRETORES E VICE DIRETORES DE CENTRO ANA BEATRIZ NEVES BRITO, CENIRA ANDRADE DE OLIVEIRA, EDINETE MARIA ROSA, EDSON CASTARDELI, EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO, GERALDO ROSSONI SISQUINI, HELDER MAUAD, LARISSA FABRICIO ZANIN, LOUSIANE DE CARVALHO NUNES, REGINALDO CÉLIO SOBRINHO, TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, PRÓ-REITORES JOSIANA BINDA, ROGÉRIO NAQUES FALEIROS, TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO, REPRESENTANTE DA SUPERINTENDENTE DO HUCAM JOSÉ GERALDO MILL, REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE ANDRESSA BOLSONI LOPES, JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO LORRANA NEVES NOBRE, LUAR SANTANA DE PAULA, MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI, REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE HILQUIAS MOURA CRISPIM, JEAN LUCAS BARBOSA DA SILVA E LARA DE ARAÚJO PEREIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O REITOR DO PERÍODO ANTERIOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA E OS CONSELHEIROS GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO FORDE E ALESSANDRO MATTEDI **AUSENTES** OS CONSELHEIROS EMANUELLE KISSE DOS SANTOS PEREIRA E JULIANA ANJOS ZANINHO. ESTIVERAM PRESENTES AINDA, SEM DIREITO A VOTO, AS CONSELHEIRAS LILIAN GASPARELLI CARREIRA, SUPLENTE DO CONSELHEIRO JOSÉ FRANKLIM CHICHORRO, E ELISSA DA SILVA SOEIRO, SUPLENTE DA CONSELHEIRA LARA DE ARAÚJO PEREIRA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** o Senhor Presidente, com a palavra, deu as boas-vindas aos novos membros do Conselho Universitário, os Conselheiros Helder Mauad, Diretor do Centro de Ciências da Saúde – CCS, Cenira Andrade de Oliveira, Diretora pró-tempore do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas – CCJE, Tais Cristina Bastos Soares, Diretora do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde – CCENS, e Reginaldo Célio Sobrinho, Diretor do Centro de Educação – CE. Os Conselheiros Tais Cristina Bastos Soares, Helder Mauad e Cenira Andrade de Oliveira, com a palavra, solicitaram sua admissão na Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, e o Conselheiro Reginaldo Célio Sobrinho, com a palavra, solicitou sua admissão na Comissão de Orçamento e Finanças, e todos os pedidos foi de pronto aceitos. O Conselheiro José Franklim Chichorro, com a palavra, agradeceu aos membros da Comissão de Legislação e Normas e do Conselho Universitário, assim como ao Senhor Presidente, ao Senhor Vice-Reitor e à equipe da Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores -Socs pela colaboração recebida durante seu mandato neste Conselho, que se encerra nesta data. O conselheiro também se referiu a um processo relativo ao Sintufes, por ele relatado, que recebeu pedido de vista e não retornou ao pleno, manifestando os votos de que retorne em breve, por já ter longo percurso. O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu ao conselheiro pelo seu trabalho e toda a sua dedicação à Universidade e, quanto ao processo por ele comentado, declarou que aguarda seu retorno da Comissão de Legislação e Normas para submissão ao pleito. A Conselheira Edinete Maria Rosa, com a palavra, agradeceu, em nome da Comissão de Legislação e Normas, ao conselheiro por sua colaboração nessa comissão. O Conselheiro Eustáquio Vinicius Ribeiro de Castro, com a palavra, anunciou o início do processo eleitoral para escolha do Diretor do Centro de Ciências Exatas, prevista para o dia 18 de março de 2021. **02. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **03. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou inclusão em pauta de uma nota sobre o relatório preliminar da PEC Emergencial nº 186, de 2019. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROC. DIGITAL Nº 008509/2020-73 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Proposta das normas do processo eleitoral e calendário para escolha dos membros do corpo docente deste Conselho. Comissão Eleitoral designada pela R. 38/2020 – Cun. A relatora, Conselheira **Andressa Bolsoni Lopes**, com a palavra, fez a leitura da proposta de resolução elaborada pela comissão designada pela Resolução nº 38/2020-CUn. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ZERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.02. PROC. DIGITAL Nº 040670/2020-31 – RUBENS MOULIN TANNURE** – Recurso Administrativo. A relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E UM. 04.03. DOC. AVULSO Nº 046716/2020-26 – ÍTALO CÂMARA DE ALMEIDA** – Participação de servidor Técnico Administrativo em Educação em projeto de pesquisa como coordenador. A relatora, Conselheira **Edinete Maria Rosa**, com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação da referida participação. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM**. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs encaminhamento no sentido de que seja composta uma comissão designada pelo Reitor, formada por membros da CIS, do Sintufes, da PRPPG e da Progep, a fim de discutir os instrumentos normativos referentes ao tema. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E UM**. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade. **04.04. DOC. AVULSO Nº 057854/2019-05 – NEFFA GESTÃO TURISMO E NEGÓCIOS S/A – Recurso Administrativo**. A relatora, Conselheira **Larissa Fabrício Zanin**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM**. **04.05. PROC. DIGITAL Nº 019545/2009-57 – ZILDA DOS SANTOS FÉLIX – Recurso Administrativo**. A relatora, Conselheira **Maria José Rassele Soprani**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Legislação e Normas, contrários à aprovação do referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO CINCO BARRA DOIS MIL E VINTE E UM**. **04.06.** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura, e propôs a votação no pleno, da seguinte nota sobre o relatório preliminar da PEC Emergencial nº 186, de 2019, *in verbis*: “O Conselho Universitário da Universidade Federal do ES, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro de 2021, deliberou por manifestar de forma veemente seu desacordo com o Relatório Preliminar da PEC Emergencial 186, de 2019, do Senador Márcio Bittar, publicado em 23 de fevereiro, que propõe alteração na Constituição Federal, determinando a revogação do caput e dos parágrafos 1º e 2º do art. 212. Essa alteração extinguirá as vinculações constitucionais de aplicação mínima nas áreas de saúde e de educação, o que coloca ambos os setores em situação de extrema vulnerabilidade, ainda mais neste momento em que o país é assolado pela pandemia de Covid-19. O contexto atual, ao contrário, exige mais investimentos sociais, especialmente em saúde, a fim de promover a proteção à vida, e em educação, a fim de garantir o acesso a um direito fundamental previsto na Constituição Brasileira para a garantia do Estado democrático e exercício da cidadania de forma plena. O art. 212 da Constituição Federal impõe à União e aos estados e municípios aplicarem, respectivamente, 18 e 25% em educação, e 12 e 15% em saúde da receita resultante de imposto. Essas vinculações constitucionais são uma conquista entalhada na Constituição de 1988 pelo povo brasileiro e assentada nos princípios do Estado Democrático, visando à promoção do desenvolvimento, da igualdade e da justiça como valores supremos. Esse dispositivo é essencial para que se garanta o direito à educação e à saúde de forma planejada e dentro de critérios de racionalidade que proporcionem o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. A supressão das vinculações afeta os níveis básico e superior do sistema educacional público



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

brasileiro, pondo em risco sua continuidade como instrumento seguro de acesso aos direitos fundamentais e de redistribuição social e regional de renda e da riqueza. Destacamos em particular o papel da educação superior e das universidades no atendimento do direito à educação, no acesso qualificado ao mundo do trabalho, na produção do conhecimento científico, na promoção de mobilidade social e no enfrentamento das desigualdades sociais. Essas instituições, que já vêm sofrendo graves consequências com uma política contínua de cortes orçamentários, correm o risco de ser ainda mais sucateadas, deteriorando-se, dessa forma, um instrumento de políticas sociais e de promoção do desenvolvimento autônomo tão importante para o povo brasileiro. Ao serem eliminadas essas vinculações, o Estado brasileiro se desobriga de promover o direito à cidadania plena e incrementa a reprodução das desigualdades, incentivando mais injustiça social. É inadmissível que se imponha um retrocesso dessa monta ao povo brasileiro, cuja maioria é fragilizada por um sistema social e econômico marcado pela desigualdade e precariedade – situação acentuada por uma crise de saúde sem precedentes –, retirando-se da Constituição seus dispositivos mais fundantes e essenciais para a promoção de uma sociedade mais justa. Dessa forma, fazemos um apelo a todos os parlamentares, em particular aos senadores e aos integrantes da bancada capixaba, para que se mantenham alinhados aos interesses maiores da sociedade brasileira e capixaba e ao compromisso de promoção dos direitos e da cidadania, impedindo que tal proposição seja aprovada.” Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. **04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Helder Mauad, com a palavra, com relação à vacinação, destacou a grande quantidade de alunos no seu centro de acadêmicos expostos à contaminação, razão pela qual solicitou informações sobre possível encaminhamento da questão. A Conselheira Tais Cristina Bastos Soares, com a palavra, também manifestou preocupação quanto aos estudantes do seu centro e declarou ter enviado um ofício à Prefeitura relativo à situação, sem, contudo, ter obtido resposta. O Senhor Presidente solicitou a colaboração de todos os diretores de centros para que, junto à Reitoria, elabore um documento a ser encaminhado em nome da Universidade. A Conselheira Luar Santana de Paula, com a palavra, solicitou que os Técnicos Administrativos em Educação e docentes da área sejam incluídos nessa listagem, relacionando-se junto aos centros os setores que fazem atendimento presencial. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, com a palavra, encerrou a sessão às 18 horas e 29 minutos. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.